ENTRADA
07 / 05 / 2021
NO EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

REQUERIMENTO Nº 117/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Requerimento solicitando ao Comando da Polícia Militar e à Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Acaraú o aumento do patrulhamento ostensivo na Praia de Arpoerias.

Recentemente chegou ao conhecimento deste parlamentar reclamação dos moradores e comerciantes da Praia de Arpoeiras. Os munícipes aduzem que no fim de semana, especialmente durante a madrugada, estão acontecendo festas a céu aberto, com paredões de som, bebidas, fogos de artifícios e motos com descargas adulteradas, causando balbúrdia, sujeira, barulho e insegurança.

O aumento do patrulhamento ostensivo irá inibir os excessos que os frequentadores da Praia de Arpoeiras têm praticado, bem como irá propiciar a melhor preservação do patrimônio público e inibirá o cometimento de delitos.

Importante lembrar que ainda estamos enfrentando um período de pandemia, e que cuidados para prevenir a disseminação do vírus são de suma importância, razão pela qual se faz necessário combater festas e outros tipos de aglomerações que desrespeitam as regras de isolamento social.

Portanto, tendo em vista a segurança pessoal e patrimonial, o bem-estar e sossego dos moradores, frequentadores e comerciantes da Praia de Arpoeiras, solicitamos que as autoridades de segurança pública aumente o patrulhamento ostensivo na Praia de Arpoeiras, especialmente nos fins de semana, durante o período noturno.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar o Comando da Polícia Militar e à Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Acaraú solicitando o aumento do patrulhamento ostensivo na Praia de Arpoeiras.

Termos em que,

P. Deferimento.

PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO
Vereador (DEM)

SITUAÇÃO
☒ APROVADO
☐ APROVADO C/ EMENDA
☐ REJEITADO
07 / 05 / 2021
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
05 MAI 2021
Por

Rua José Otalício Martins Rocha, Nº 250, Monsenhor Edson Magalhães – CEP: 62580-000 – Acaraú – CE
CNPJ:02.346.843/0001-70 – CGF:06.920.412-8 – Fone/Fax: (88) 3661-1541 – E-mail: cmacarau@gmail.com